



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 185/2025

Inclui servidora no Plano Médico e Laboratorial
– Ipe Saúde.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e atendendo a solicitação protocolada sob nº 090/2025, **INCLUI** a servidora **Fernanda Paplowski Satur** – Agente Comunitária de Saúde, Matrícula Funcional nº 737-4/1, no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – Convênio 328.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de Fevereiro de 2025.

NOVA RAMADA/RS, em 27 de fevereiro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração